



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 858/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que no dia 28 de Outubro de 2021 (quinta-feira) comemora-se o “Dia do Funcionário Público”, fica decretado Ponto Facultativo neste Poder Legislativo no dia 29 de Outubro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Considerando ainda que no dia 02 de Novembro de 2021 (terça-feira) comemora-se o “Dia de Finados”, fica decretado Ponto Facultativo neste Poder Legislativo no dia 01 de Novembro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 3º - A Câmara reiniciará suas atividades normais no dia 03 de Novembro de 2021 (quarta-feira) das 7:00hs às 11:00, quando será realizada Sessão Ordinária, com início às 8:30hs.

Art. 4º - O serviço de protocolo para a Sessão Ordinária do dia 08 de Novembro será realizado apenas no dia 03 de Novembro no horário regimental, com o protocolo de apenas uma proposição para cada vereador e se encerrará no mesmo dia (03 de Novembro) impreterivelmente às 11:00 hs.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 18 de Outubro de 2021.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br